INDICAÇÃO Nº 790/2022

Demarcação de faixas de passagem para pedestre na Rua 7 de setembro, acesso à Praça Willy Barth, entre a Rua Leonardo Júlio Perna e a Rua Dom Manuel da Silveira D Elboux.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, demarcação de faixas para passagem de pedestre na Rua 7 de Setembro, acesso à praça Willy Barth, entre a Rua Leonardo Júlio Perna e a Rua Dom Manuel da Silveira D Elboux.

Conforme verificado ***in loco***, mediante à manifestação dos munícipes que se utilizam diariamente de tal passagem, que dá acesso a praça.

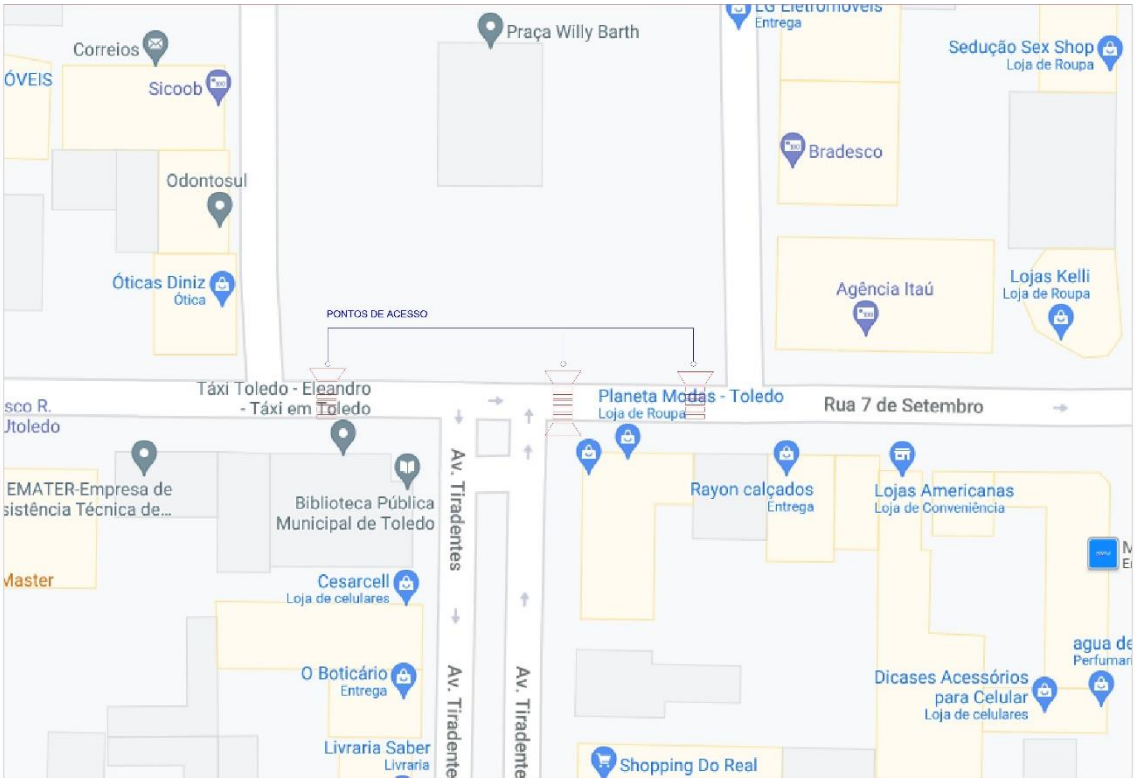
Solicita-se a demarcação de faixa para travessia de pedestres em 3 (três) pontos de acesso a praça central denominada Willy Barth, de acordo com que preconiza as leis de trânsito, resultando assim em maior segurança a todos aqueles que transitam diariamente pelo local. Diante do exposto e considerando reivindicação dos munícipes (transeuntes), empresários instalados no entorno, e ainda, por meio de verificação ***in loco*** é que este Parlamentar requer providências necessárias.

Segue em anexo registros fotográficos afim de facilitar a localização precisa conforme solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 790/2022





ANEXO II - INDICAÇÃO Nº 790/2022



